



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2026

Assunto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

JUSTIFICATIVA

A referida aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir pneus para os veículos oficiais, uma vez que a substituição é necessária manutenção preventiva e corretiva da frota municipal.

O município é participante do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA, sendo que a compra de pneus, inicialmente, se deu através de Ata de Registro de Preços do Consórcio. Ocorre que, conforme documentos acostados no processo de dispensa, a empresa que sagrou-se vencedora do Pregão descumpriu reiteradas vezes as condições e o prazo de entrega, sem solucionar o problema referente ao fornecimento de pneus, motivo pelo qual foi notificada. Diante da situação, o Município viu-se sem os produtos, necessários para a manutenção da frota e com urgência na aquisição.

O processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários a sua instauração, conforme documentos anexos ao processo, incluindo: solicitação da demanda pelas Secretarias Municipais, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, dotações orçamentárias, documentos comprovando a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, dentre outros.

As empresas escolhidas neste processo são: para fornecimento dos itens 01 e 02 a empresa Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26 e para os itens 03 a 07 a empresa Zpneus Comércio de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.820.705/0001-18. Em relação aos preços, verificam-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei.

Para tanto, considerando que os valores estão abaixo do exigido para um processo licitatório, de conformidade com o artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, uma vez preenchidos os requisitos dos dispositivos legais, concluímos pela possibilidade do fornecimento dos pneus, por dispensa de licitação, no valor global de R\$ 40.613,72 (quarenta mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos).

Dois Lajeados, RS, 07 de outubro de 2026.

DAIAN CAVANUS
Prefeito Municipal em exercício

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



DA: Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

PARA: Gabinete do Prefeito

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Ao cumprimentá-la aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

O município é participante do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari - CONSISA, sendo que a compra de pneus, inicialmente, se deu através de Ata de Registro de Preços do Consórcio. Ocorre que, conforme documentos acostados no processo de dispensa, a empresa que sagrou-se vencedora do Pregão descumpriu reiteradas vezes as condições e o prazo de entrega, sem solucionar o problema referente ao fornecimento de pneus, motivo pelo qual foi notificada. Diante da situação, o Município viu-se sem os produtos, necessários para a manutenção da frota e com urgência na aquisição.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminha-se a presente demanda à Sra Prefeita Municipal e, caso entenda a demanda exposta, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Dois Lajeados, RS, 03 de setembro de 2026.

Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Edemir Cover
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

William Pellin Grando
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Fernanda Fossá
Gabinete do Prefeito

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Dois Lajeados

Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

Necessidade da Administração: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo relatar a necessidade da contratação de empresas para aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal da cidade de Dois Lajeados.

A presente solicitação visa a aquisição de pneus para atender à demanda urgente de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais deste Município. A continuidade dos serviços públicos essenciais depende diretamente das condições mínimas de trafegabilidade da frota. A rodagem com pneus desgastados coloca em risco a integridade física dos servidores e munícipes, além de configurar infração às leis de trânsito vigentes.

O município buscou o reabastecimento por meio do Pregão Eletrônico registrado via Consórcio Intermunicipal do qual é participante. No entanto, a empresa vencedora do certame não realizou a entrega dos materiais solicitados, descumprindo os prazos contratuais estabelecidos e frustrando a ata de registro de preços vigente. As medidas administrativas e legais cabíveis foram adotadas, porém, o tempo de tramitação desses processos não acompanha a urgência prática da administração municipal.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O plano de contratação anual do Município ainda não foi totalmente finalizado, porém a contratação pretendida está prevista pela Administração Municipal, uma vez que a aquisição é de suma importância para o bom andamento de atividades ligadas ao serviço público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No valor da contratação deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições, bem como o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Dois Lajeados.

As empresas contratadas deverão apresentar a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômica.

As empresas contratadas se responsabilizarão pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	04	UN	Pneu 14-00x24 convencional 16 lonas
02	04	UN	Pneu 275/80R22,5 radial com 16 lonas desenho direcional misto
03	04	UN	Pneu 175/70R14 índice de carga mínimo 88 índice de velocidade T
04	02	UN	Pneu 235/75R17,5 radial com no mínimo 14 lonas desenho direcional misto
05	12	UN	Pneu 225/75R16 com índice de carga 118 e índice de velocidade R
06	08	UN	Pneu 185/65R15 radial índice de velocidade T
07	08	UN	Pneu 195/65R15 radial índice de velocidade H

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

SOLUÇÃO 01: Contratação de empresas por dispensa de licitação.

SOLUÇÃO 02: Contratação de empresas por licitação.

A solução apontada como mais viável é a SOLUÇÃO 01, que trata da contratação de empresas por dispensa de licitações.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Administração buscou a estimativa de valor da contratação mediante apuração de valores praticados no mercado através de pesquisa no Licitacão Cidadão, mediante comparação com contratações similares realizadas pelas Administrações Públicas, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços.

O valor estimado para a prestação dos serviços é de aproximadamente:

01 - Pneu 14-00x24 convencional 16 lonas			
Município	Contrato	Data do Contrato	Valor unitário
Entre-Ijuís / RS	077/2026	11/03/2026	R\$ 5.250,00
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R\$ 3.690,00
Barra Funda / RS	237/2025	17/10/2025	R\$ 4.113,44
VALOR MÉDIO - R\$ 4.351,15			

02 - Pneu 275/80R22,5 radial com 16 lonas desenho direcional misto			
Município	Contrato	Data do Contrato	Valor unitário
Barão / RS	083/2026	20/05/2026	R\$ 2.050,00
Cerro Largo / RS	129/2025	23/12/2025	R\$ 3.650,00
Condor / RS	044/2026	23/03/2026	R\$ 2.483,00
VALOR MÉDIO - R\$ 2.727,66			

03 - Pneu 175/70R14 índice de carga mínimo 88 índice de velocidade T			
Município	Contrato	Data do Contrato	Valor unitário
Condor / RS	044/2026	23/03/2026	R\$ 449,00

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



Entre-Ijuís / RS	077/2026	11/03/2026	R\$ 347,15
Itaqui / RS	095/2026	18/06/2026	R\$ 294,25
VALOR MÉDIO - R\$ 363,46			

04 - Pneu 235/75R17,5 radial com no mínimo 14 lonas desenho direcional misto			
Município	Contrato	Data do Contrato	Valor unitário
Barra Funda / RS	235/2025	17/10/2025	R\$ 2.307,01
Santa Cruz do Sul / RS	020/2026	25/03/2026	R\$ 800,00
Lagoão / RS	004/2026	27/01/2026	R\$ 746,00
VALOR MÉDIO - R\$ 1.284,33			

05 - Pneu 225/75R16 com índice de carga 118 e índice de velocidade R			
Município	Contrato	Data do Contrato	Valor unitário
Alegrete / RS	160/2026	18/08/2026	R\$ 645,00
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R\$ 750,00
Passo Fundo / RS	234/2026	25/06/2026	R\$ 695,00
VALOR MÉDIO - R\$ 696,66			

06 - Pneu 185/65R15 radial índice de velocidade T			
Município	Contrato	Data do Contrato	Valor unitário
Condor / RS	044/2026	23/03/2026	R\$ 397,00
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R\$ 393,00
Passo Fundo / RS	234/2026	25/06/2026	R\$ 335,00
VALOR MÉDIO - R\$ 375,00			

07 - Pneu 195/65R15 radial índice de velocidade H			
Município	Contrato	Data do Contrato	Valor unitário
Ivorá / RS	062/2026	06/08/2026	R\$ 391,33
Santa Cruz do Sul / RS	020/2026	25/03/2026	R\$ 300,00
Passo Fundo / RS	232/2026	25/06/2026	R\$ 470,00
VALOR MÉDIO - R\$ 387,11			

O valor foi aferido por meio de pesquisa no Licitacão Cidadão, mediante comparação com contratações similares realizadas pelas Administrações Públicas, no período de até 01 (um) ano anterior à data de pesquisa de preços. O valor é meramente estimativo, de forma que será solicitado orçamentos ou pesquisas de preços com empresas do ramo para obtenção de preços para compor a tabela de referência, no qual será disponibilizada no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender a demanda da Administração é a contratação de empresas para fornecimento dos pneus.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento será aplicado à presente contratação, de forma que será contratada a empresa que oferecer o menor valor para o item, visando maior economicidade e eficiência.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para atender a demanda da Administração é a aquisição de pneus para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal. Para tanto, a solução encontra-se na contratação de empresa para fornecimento por dispensa de licitação devido a urgência na aquisição. Além disso, objetiva-se com a contratação assegurar a seleção de proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. As Secretarias indicarão servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos, bem como prestação dos serviços, podem ser supridos apenas com as contratações ora propostas. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As empresas contratadas deverão utilizar na execução dos serviços as boas práticas de sustentabilidade ambiental e havendo a geração de resíduos sólidos, ficarão responsáveis pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução descrita, mostra-se possível tecnicamente e fundamentalmente necessária.

Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida, a fim de suprir a demanda das Secretarias Municipais solicitantes.

Dois Lajeados, RS, 03 de setembro de 2026.

Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Edemir Cover
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

William Pellin Grando
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

Fernanda Fossá
Gabinete do Prefeito

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Dois Lajeados

Secretaria Municipal de Obras e Viação, Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social e Gabinete do Prefeito.

Necessidade da Administração: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

1 - DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal, conforme segue:

Item	Quant.	Unid.	Descrição
01	04	UN	Pneu 14-00x24 convencional 16 lonas
02	04	UN	Pneu 275/80R22,5 radial com 16 lonas desenho direcional misto
03	04	UN	Pneu 175/70R14 índice de carga mínimo 88 índice de velocidade T
04	02	UN	Pneu 235/75R17,5 radial com no mínimo 14 lonas desenho direcional misto
05	12	UN	Pneu 225/75R16 com índice de carga 118 e índice de velocidade R
06	08	UN	Pneu 185/65R15 radial índice de velocidade T
07	08	UN	Pneu 195/65R15 radial índice de velocidade H

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A aquisição de pneus é necessária para atender à demanda urgente de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais deste Município. A continuidade dos serviços públicos essenciais depende diretamente das condições mínimas de trafegabilidade da frota. A rodagem com pneus desgastados coloca em risco a integridade física dos servidores e munícipes, além de configurar infração às leis de trânsito vigentes.

O município buscou o reabastecimento por meio do Pregão Eletrônico registrado via Consórcio Intermunicipal do qual é participante. No entanto, a empresa vencedora do certame não realizou a entrega dos materiais solicitados, descumprindo os prazos contratuais estabelecidos e frustrando a ata de registro de preços vigente. As medidas administrativas e legais cabíveis foram adotadas, porém, o tempo de tramitação desses processos não acompanha a urgência prática da administração municipal.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresas para fornecimento de pneus para manutenção corretiva e preventiva dos veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

No que se refere a entrega dos materiais, as soluções propostas se referem a contratação das empresas que apresentarem os menores valores e que atendam ao objetivo principal que é racionalização de custos e celeridade na entrega dos itens, considerando a urgência da contratação.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

No valor da contratação deverão estar incluídas todas as despesas, impostos, taxas e contribuições, bem como o cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Dois Lajeados.

As empresas contratadas deverão apresentar a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista e econômica.

As empresas contratadas se responsabilizarão pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme artigo 120 da Lei 14.133/2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação da Secretaria Municipal gestora do contrato.

A entrega deverá ocorrer no Parque de Máquinas Municipal, sito à Rua Apolinário Porto Alegre, nº 165, Centro – Dois Lajeados/RS, em horário de expediente.

Os materiais deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o transporte, sem nenhum ônus adicional.

A aceitação do objeto não exclui a responsabilidade civil por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou em desacordo com as correspondentes especificações verificadas posteriormente.

A contratada deverá efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar da notificação ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste Termo, a contar do recebimento da solicitação.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

A responsabilidade pela fiscalização da contratação ficará a cargo do servidor municipal Josiel Cover, Matrícula nº 391, Chefe do Almoxarifado.

Fica designado como Gestor da presente contratação o servidor municipal Sr. Fábio Roque Alberton, Secretário Municipal de Obras e Viação.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, com visto do fiscal do Contrato.

Os pagamentos serão efetuados em depósito em conta corrente, sendo que estas deverão estar em nome das pessoas jurídicas contratadas.

Serão processadas as retenções tributárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

A Contratada deverá destacar na nota fiscal o valor referente a Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN de acordo com o Decreto Municipal nº 709/2026, se for o caso.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Os fornecedores serão selecionados por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021.

Para fins de contratação, deverão os fornecedores comprovar os requisitos de habilitação, apresentando a documentação relativa a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômica.

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição dos materiais e execução dos serviços é de R\$ 47.960,48 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que o preço foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 03 (três) fornecedores do ramo, conforme tabela a seguir:

Orçamento	Empresa	CNPJ
Orçamento 01	Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26
Orçamento 02	Zpneus Comércio de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda	01.820.705/0001-18
Orçamento 03	Rede Pneus - Renovadora de Pneus Ltda	87.550.315/0001-90

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Modelo	Zpneus	Rede
01	04	UN	Pneu 14-00x24 convencional 16 lonas	R\$ 3.754,00	R\$ 4.398,19	R\$ 4.395,00
02	04	UN	Pneu 275/80R22,5 radial com 16 lonas desenho direcional misto	R\$ 2.115,00	R\$ 2.190,91	R\$ 2.610,00
03	04	UN	Pneu 175/70R14 índice de carga mínimo 88 índice de velocidade T	R\$ 369,00	R\$ 302,63	R\$ 469,00
04	02	UN	Pneu 235/75R17,5 radial com no mínimo 14 lonas desenho direcional misto	R\$ 1.906,00	R\$ 1.289,04	R\$ 2.129,00
05	12	UN	Pneu 225/75R16 com índice de carga 118 e índice de velocidade R	R\$ 805,00	R\$ 680,02	R\$ 998,00
06	08	UN	Pneu 185/65R15 radial índice de velocidade T	R\$ 398,00	R\$ 315,90	R\$ 535,00
07	08	UN	Pneu 195/65R15 radial índice de velocidade H	R\$ 449,00	R\$ 332,71	R\$ 598,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados na **Lei Orçamentária nº 2.119/2025, para o exercício de 2026**, conforme classificação a seguir:

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - Sec. Mun. De Obras e Viação

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo (Despesa 113)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

Recurso 01 - Livre

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - Sec. Mun. De Obras e Viação

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 3136)

Recurso 01 - Livre

05 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02 - Fundo Mun. Da Agropecuária

2.172 – Controle do Custo da Manutenção de Máquinas Destinadas à Agricultura

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo (Despesa 71)

Recurso 01 - Livre

08 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - Fundo Municipal da Saúde

2.054 – Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 1131)

Recurso 40 - ASPS

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

2.003 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 1131)

Recurso 01 - Livre

Dois Lajeados, RS, 11 de setembro de 2026.

Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Edemir Cover
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio
Ambiente

William Pellin Grando
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência
Social

Fernanda Fossá
Gabinete do Prefeito

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no Artigo 72, incisos II, V, VI e VII, como antecedente necessário à contratação direta por dispensa de licitação.

Objeto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

Requisitos de Habilitação:

As empresas que apresentaram as melhores propostas comprovaram o cumprimento dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, através da apresentação do contrato social, certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União, certidão negativa de débitos estaduais, certidão negativa de débitos municipais, certidão negativa de débitos trabalhistas, certificado de regularidade do FGTS e certidão negativa de falência, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Estimativa de despesa:

O valor total estimado para a aquisição dos materiais e execução dos serviços é de R\$ 47.960,48 (quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), sendo que o preço foi aferido por meio da média das pesquisas direta com 03 (três) fornecedores do ramo, conforme tabela a seguir:

Orçamento	Empresa	CNPJ
Orçamento 01	Modelo Pneus Ltda	94.510.682/0001-26
Orçamento 02	Zpneus Comércio de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda	01.820.705/0001-18
Orçamento 03	Rede Pneus - Renovadora de Pneus Ltda	87.550.315/0001-90

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Modelo	Zpneus	Rede
01	04	UN	Pneu 14-00x24 convencional 16 lonas	R\$ 3.754,00	R\$ 4.398,19	R\$ 4.395,00
02	04	UN	Pneu 275/80R22,5 radial com 16 lonas desenho direcional misto	R\$ 2.115,00	R\$ 2.190,91	R\$ 2.610,00
03	04	UN	Pneu 175/70R14 índice de carga mínimo 88 índice de velocidade T	R\$ 369,00	R\$ 302,63	R\$ 469,00
04	02	UN	Pneu 235/75R17,5 radial com no mínimo 14 lonas desenho direcional misto	R\$ 1.906,00	R\$ 1.289,04	R\$ 2.129,00
05	12	UN	Pneu 225/75R16 com índice de carga 118 e índice de velocidade R	R\$ 805,00	R\$ 680,02	R\$ 998,00
06	08	UN	Pneu 185/65R15	R\$ 398,00	R\$ 315,90	R\$ 535,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



			radial índice de velocidade T			
07	08	UN	Pneu 195/65R15 radial índice de velocidade H	R\$ 449,00	R\$ 332,71	R\$ 598,00

Razão da escolha do contratado:

A partir dos orçamentos apresentados, a empresa Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 94.510.682/0001-26, apresentou o menor valor para os itens 01 e 02, com valor total estimado de R\$ 23.476,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Ainda, a empresa Zpneus Comércio de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.820.705/0001-18, apresentou o menor valor para o fornecimento dos itens 03, 04, 05, 06 e 07, com valor total estimado de R\$ 17.137,72 (dezesete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

Por tratar-se de empresas regularmente constituídas e aptas às contratações pretendidas, foram consideradas as mais vantajosas para a Administração, levando-se em consideração o atendimento aos requisitos de habilitação e a proposta de menor preço.

Em relação aos valores cotados pelas empresas as quais pretende-se contratar, verifica-se que são vantajosos para administração, levando em consideração as peculiaridades do município. O valor global de R\$ 40.613,72 (quarenta mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos) se encontra dentro do limite previsto no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, podendo a Administração formalizar as contratações sem qualquer afronta à Lei.

Dois Lajeados, RS, 07 de outubro de 2026.

Fábio Roque Alberton
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Edemir Cover
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio
Ambiente

William Pellin Grando
Secretaria Municipal da Saúde e Assistência
Social

Fernanda Fossá
Gabinete do Prefeito

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Visto,
R.H.

Aprovo a aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

Encaminho o presente autos à Assessoria Jurídica para análise e parecer sobre os atos do processo, especialmente quanto à possibilidade de realização da contratação mediante dispensa de licitação e qual o respectivo fundamento, se for o caso.

Solicito a manifestação do setor financeiro que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

E, sendo possível tal contratação e positiva a disponibilidade de recursos, volte o processo para fins de autorizar a contratação.

Dois Lajeados, RS, 07 de outubro de 2026.

DAIAN CAVANUS
Prefeita Municipal em exercício

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PARECER JURÍDICO

OBJETO: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação (Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

Versam os autos sobre a contratação de empresas para aquisição de pneus para manutenção de veículos pertencentes a frota municipal.

É imperioso ressaltar que a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, sancionada no dia 1º de abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa que assim preconizou:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

A presente contratação fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Esta hipótese de dispensa de licitação concretiza os princípios da economicidade e da eficiência, ao evitar que os custos operacionais de um processo licitatório comum superem o benefício financeiro e administrativo da contratação pretendida.

É imperativo destacar que a dispensa de licitação não desonera a Administração do dever de observar os preceitos legais. Pelo contrário, o procedimento exige o cumprimento integral do art. 72 da Nova Lei de Licitações, conforme segue:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Verificou-se que os documentos necessários à regularidade formal do procedimento a ser adotado, encontram-se juntados ao processo, observando-se também, que as empresas comprovaram suas habilitações jurídicas e regularidades fiscais e econômicas mínimas, inexistindo, portanto, motivos ou vícios que possam ensejar a suas desaprovações a pretensão

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

almejada pela municipalidade na contratação das empresas Modelo Pneus Ltda e Zpneus Comércio de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda.

Quanto ao aspecto financeiro, os valores propostos demonstram-se compatíveis com os preços de mercado, assegurando que as contratações ocorram de forma vantajosa para o interesse público e em estrita observância à legislação vigente.

Diante do exposto, verifica-se o pleno atendimento aos requisitos legais e formais. Conclui-se pela viabilidade jurídica das contratações diretas, com espeque no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, inexistindo óbices à continuidade do certame para a aquisição de materiais e prestação dos serviços referenciados.

Dois Lajeados , RS, 07 de outubro de 2026.

Assessoria Jurídica

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Do: Setor Contábil

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.

Por determinação da Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações, consignada na **Lei Orçamentária nº 2.119/2025, para o exercício de 2026**, conforme segue:

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - Sec. Mun. De Obras e Viação

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo (Despesa 113)

Recurso 01 - Livre

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - Sec. Mun. De Obras e Viação

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 3136)

Recurso 01 - Livre

05 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02 - Fundo Mun. Da Agropecuária

2.172 – Controle do Custo da Manutenção de Máquinas Destinadas à Agricultura

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo (Despesa 71)

Recurso 01 - Livre

08 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - Fundo Municipal da Saúde

2.054 – Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 1131)

Recurso 40 - ASPS

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

2.003 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 1131)

Recurso 01 - Livre

Tais dotações possuem recursos necessários e suficientes para cobrir as despesas da aquisição dos materiais e serviços almejados.

Dois Lajeados, RS, 07 de outubro de 2026.

P/ Pablo Michel Cabral dos Santos

Contador

CRC-RS 103402/O-2

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os preços foram devidamente discutidos e aprovados e estando em conformidade com as práticas de mercado, resolve:

01 – Autorizar a aquisição dos materiais e serviços nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- b) Objetivo: Aquisição de pneus para manutenção de veículos da frota municipal de Dois Lajeados.
- c) Fornecedores: Modelo Pneus Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 94.510.682/0001-26, no valor de total de R\$ 23.476,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e seis reais) para fornecimento dos itens 01 e 02. Zpneus Comércio de Pneus, Peças e Acessórios Automotivos Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.820.705/0001-18, no valor total de R\$ 17.137,72 (dezessete mil, cento e trinta e sete reais e setenta e dois centavos) para fornecimento dos itens 03 a 07.
- d) Vigência: até 31 de dezembro de 2026.
- e) Valor global: R\$ 40.613,72 (quarenta mil, seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos).

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes do fornecimento e prestação dos serviços nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - Sec. Mun. De Obras e Viação

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo (Despesa 113)

Recurso 01 - Livre

07 – SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

07.01 - Sec. Mun. De Obras e Viação

2.043 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 3136)

Recurso 01 - Livre

05 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.02 - Fundo Mun. Da Agropecuária

2.172 – Controle do Custo da Manutenção de Máquinas Destinadas à Agricultura

3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo (Despesa 71)

Recurso 01 - Livre

08 – SEC. MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.02 - Fundo Municipal da Saúde

2.054 – Desenvolvimento das Atividades do Fundo Municipal da Saúde - ASPS

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 1131)

Recurso 40 - ASPS

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.01 - Gabinete do Prefeito Municipal

2.003 – Desenvolvimento das Atividades do Gabinete

3.3.90.30.39 – Material para manutenção de veículos (Despesa 1131)

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Dois Lajeados

DOIS LAJEADOS
"UM PEQUENO PARAÍSO"

Recurso 01 - Livre

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração do respectivo processo de dispensa, observadas as normas pertinentes.

Dois Lajeados, RS, 07 de outubro de 2026.

DAIAN CAVANUS
Prefeita Municipal em exercício

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"